



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO  
GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO N.º 114/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a doação de terreno destinado a construção da sede própria da Associação Cultural de Capoeira Filhos de Jó, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 383, de 05 de julho de 2016.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joseni Santos de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A proposta visa à construção da sede própria da Associação Cultural de Capoeira Filhos de Jó, entidade fundada em 2008 e reconhecida oficialmente como UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, conforme dispõe a Lei nº 383/2016.

O espaço próprio permitirá à entidade ampliar suas atividades, atender mais crianças e jovens, sediar eventos culturais, fortalecer projetos socioeducativos e consolidar um polo cultural de referência para São José do Seridó. Trata-se de investimento que retorna à sociedade na forma de cultura, disciplina, educação, cidadania e inclusão.

Diante do exposto, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 24 de novembro de 2025.

**Joseni Santos de Medeiros  
Vereador – PP**

